

**LEI MUNICIPAL Nº 4179, DE 26/03/2015**  
**PROJETO DE LEI Nº 4485, DE 26/03/2015**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA AZARIAS FAUSTINO DE ASSUMPÇÃO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de Rua Azarias Faustino de Assumpção em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família, homem probo e trabalhador.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 26 de março de 2015.

AUTOR:VER. SERGIO APARECIDO GOMES

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

---

PRESIDENTE